

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS**

O Município de Formoso/GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 02.395.812/0001-09 , neste ato representado por seu Engenheiro Civil, GILSON PABLO DIAS VIANA , CREA 1014042577D/GO, **DECLARA**, para os devidos fins, que assumira integral responsabilidade pela execução de todos os serviços relacionados às instalações elétricas da obra de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal.

A presente responsabilidade compreende, entre outros, o fornecimento e a instalação de cabeamento elétrico, eletrodutos, quadros de distribuição, dispositivos de proteção, luminárias, tomadas, interruptores, conexões, adequações de carga, testes, comissionamento e demais serviços e materiais necessários ao perfeito funcionamento das instalações elétricas da edificação.

Dessa forma, fica estabelecido que os serviços mencionados não integram o escopo de execução da empresa contratada para a reforma, cabendo exclusivamente ao Município sua contratação, fornecimento, execução, fiscalização e custeio.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Formoso/GO, 01 de junho de 2026.

GILSON PABLO DIAS VIANA
Engenheiro Civil – CREA 1014042577D/GO